



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº014/2018.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § III da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**0901 04 122 0016 2050 – Manutenção da Frota e Serviços**

3390 39 00 00 00 0001 (18432.2) Serviços de Terceiros R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**0801 08 244 0043 2041 – Manutenção da Secretaria**

3190 11 00 00 00 0001 (13812.6) Vencimento e Vantagem Fixa R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999 99 99 99 00 00 0001 (21358.6) Reserva de Contingência R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS,  
16 Abril de 2018.

**SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**VALMIR ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Mun. De Administração

Declaro que o presente ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 16/04/18 até a data de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Setor de Licitações e Contratos